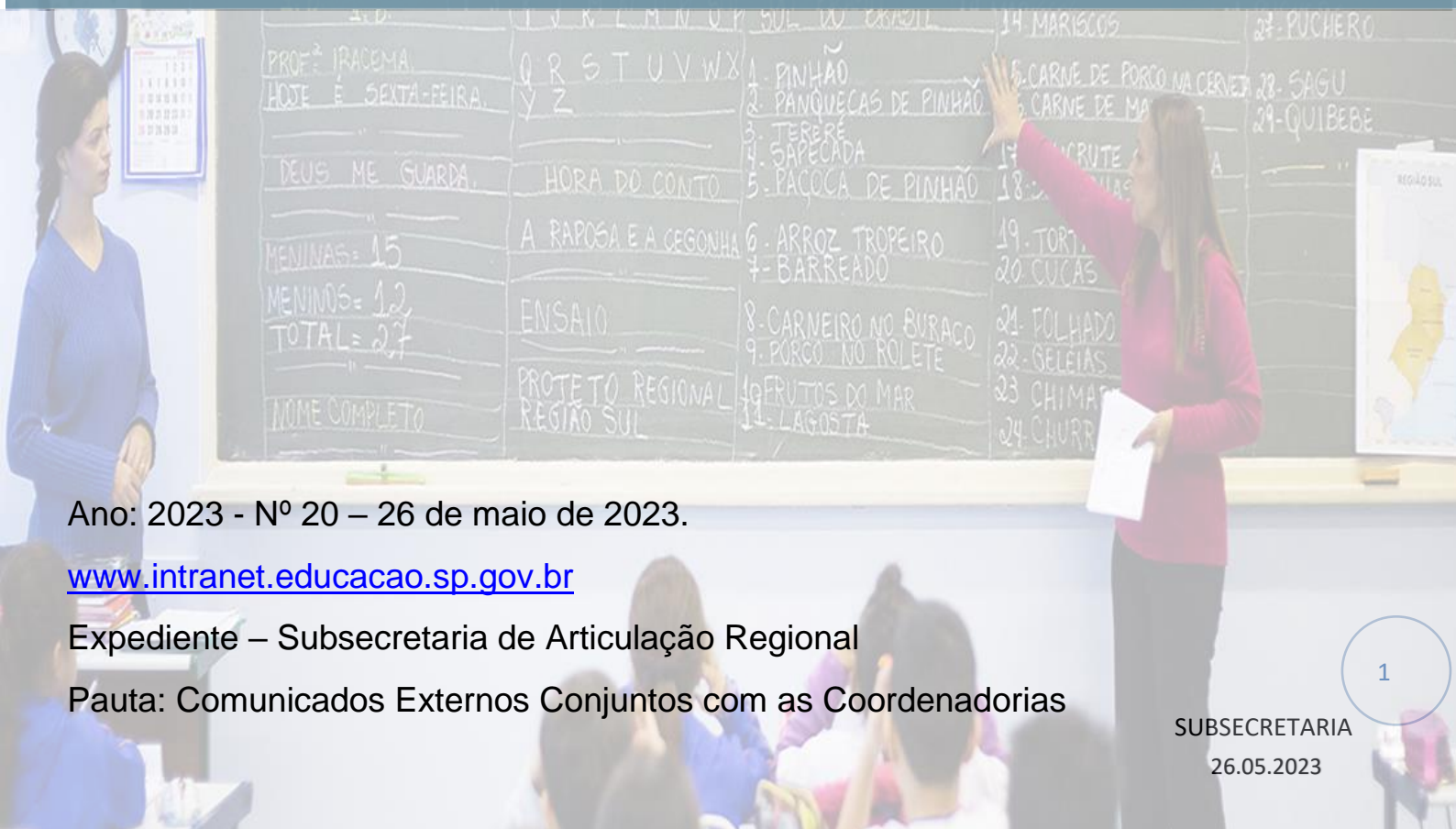




BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA



PROF.^a IRACEMA,
HOJE É SEXTA-FEIRA,
DEUS ME GUARDA,
MENINAS = 15
MENINOS = 12
TOTAL = 27
NOME COMPLETO

Q R S T U V W X
Y Z
HORA DO CONTO
A RAPOSA E A GEGONHA
ENSAIO
PROJETO REGIONAL
REGIÃO SUL

1 - PINHÃO
2 - PANQUECAS DE PINHÃO
3 - TERERÉ
4 - SAPECADA
5 - PÃOCA DE PINHÃO
6 - ARROZ TROPEIRO
7 - BARREADO
8 - CARNEIRO NO BURACO
9 - PORCO NO ROLETE
10 - FRUTOS DO MAR
11 - LAGOSTA

14 - MARISCOS
15 - CARNE DE PORCO NA CERVEJA
16 - CARNE DE M...
17 - CRUTE...
18 - ...
19 - TORTA
20 - CUCAS
21 - POLHADO
22 - GELEIAS
23 - CHIMARRÃO
24 - CHURROS

25 - PUCHERO
26 - SAGU
27 - QUIBEBE

Ano: 2023 - Nº 20 – 26 de maio de 2023.

www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Subsecretaria de Articulação Regional

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

SUMÁRIO

Sumário

I. COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 104	4
1. Formulário do Conselho Regional dos Grêmios Estudantis Paulista.....	4
2. Inscrições – 2ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2023	5
3. ERRATA.....	6
4. Infraestrutura dos espaços pertencentes aos Centros de Estudo de Línguas - CEL	7
5. Centro de Estudo de Línguas – CEL: Glossário All the stars of the CEL	7
6. Centro de Estudo de Línguas - CEL – Reserva de livros KOTOBANA	8
7. Centro de Estudo de Línguas - CEL – Ferramentas Digitais: Língua Japonesa	8
8. Live 30.05.2023 - Política de Educação Especial	10
9. Diálogo com os Interlocutores da Educação Especial das Diretorias de Ensino	11
10. Cronograma para organização das classes de Educação para Jovens e Adultos – 2º semestre.	12
11. Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Preenchimento do campo raça/cor na Secretaria Escolar Digital (SED)	13
12. Programa de Regime de Colaboração em Alfabetização “Avaliação de Fluência Leitora”	14
II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	15
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 105	15
1. LICENÇA PRÊMIO.....	15
2. Enquadramento Pós Adesão nos termos da LC 1.374/2022.....	17
3. Pontos Facultativos - Decreto nº 67.486/2023	18
4. Folha Suplementar - ALE - Adicional de Local de Exercício.....	18
III. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	19
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 106	19
1. Da celebração dos contratos de aquisição de BANANA NANICA, produzidos diretamente da agricultura familiar, resultado da Chamada Pública nº 001/CP/2023.....	19
2. Orientações para preenchimento PUBNET – Processo SEI!.....	20
3. Como realizar a contagem para agendamento do pregão?.....	21
IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA	23
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 107	23
1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 80, de 26 de maio de 2023 - Cronograma - Entrega e execução de Infraestrutura Lote 11 ao 13	23

2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 81, de 26 de maio de 2023 - Instalação de Access Points nas Escolas - Lote 26.....	23
3. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 82, de 26 de maio de 2023 - Abertura do Sistema Educacenso.....	25
V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)	26
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 108	26
1. Programa Multiplica SP #Professores – Inscrições Prorrogadas!.....	26
2. Ações Formativas: Modalidades e Atendimentos Educacionais – Pesquisa de Opinião	28
3. Divulgação - 23º Encontro USP Escola	29
4. Clube de Leitura Gato Preto – Capitães da Areia, de Jorge Amado	30
5. Concursos para Estudantes com Inscrições Abertas – Participem!	31
6. Atendimento a Pesquisadores Externos – Participe da Pesquisa “Pedagogias Decoloniais e Professores de Língua Portuguesa: a desconstrução da história única na escola”	32

I.COPED – COORDENADORIA PEDAGOGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPED - 2023 - Nº 104

São Paulo, 26 de maio de 2023.

1. Formulário do Conselho Regional dos Grêmios Estudantis Paulista

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino e Pontos focais do Grêmio estudantil nas Diretorias de Ensino

Prezados(as),

Uma gestão democrática prevê coordenação de atitudes e ações com base em uma participação social, ou seja, a comunidade escolar (docentes, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários) atuando como sujeitos ativos em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola a fim de promover uma educação de qualidade.

Com base no Documento Orientador para as Diretorias de Ensino – 2023 – Grêmio Estudantil enviado via [Comunicado Subsecretaria Nº 49 – 15 de dezembro de 2022](#), a Coordenadoria Pedagógica – COPED, compartilha a seguir o link com o formulário para o preenchimento pelo Professor Especialista em Currículo ou Supervisor ponto focal do Grêmio Estudantil, para a indicação dos Alunos Conselheiros Regionais do Grêmio Estudantil Paulista eleitos, até a data **07/06/2023**.

[Formulário para a indicação do aluno Conselheiro do Conselho Regional do Grêmio Estudantil Paulista - 2023.](#)

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do e-mail gremio@educacao.sp.gov.br

Telefone: (11) 2075-4833

COPED/Grêmio

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Inscrições – 2ª Olimpíada Mirim – OBMEP 2023

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Informamos que estão abertas as inscrições para a **2ª Olimpíada Mirim (OBMEP)**. As inscrições serão feitas exclusivamente pelas escolas e o prazo vai até **16 de junho de 2023**.

A Olimpíada Mirim – OBMEP é uma realização da Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com apoio da B3 Social e da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), promovida também com recursos oriundos do contrato de gestão firmado pelo IMPA com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e com o Ministério da Educação (MEC).

É dirigida aos(as) alunos(as) dos 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental de escolas públicas municipais, estaduais e federais e de escolas privadas, localizadas no território brasileiro.

A inscrição deve ser feita pelas escolas, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no site <https://olimpiadamirim.obmep.org.br/>. No regulamento, os representantes das escolas irão encontrar todas as informações acerca de condições, prazos, datas e regras previstas para participação na OBMEP. [Clique aqui para acessar o regulamento.](#)

A Olimpíada Mirim - OBMEP é composta de 2 (duas) Fases: **1ª Fase e 2ª Fase**. Todos os alunos inscritos pela escola na Olimpíada Mirim - OBMEP farão a prova da 1ª Fase e apenas os classificados realizarão a prova da 2ª Fase.

A **prova da 1ª Fase** é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha), valendo 1 (um) ponto cada uma, totalizando 15 (quinze) pontos, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A **prova da 2ª Fase** é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha) que totalizam 15 (quinze) pontos, sendo atribuído um ponto para cada questão, sendo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A **OBMEP Mirim** ocorrerá neste ano letivo, 2023: a **1ª fase** será realizada em **28 de agosto** e os classificados para a **2ª fase** realizarão a prova em **9 de novembro**.

Solicitamos ampla divulgação.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail: coped.decegep.ceiai@educacao.sp.gov.br |

Telefone: (11) 2075-4877

COPED/DECEGEP/CEIAI/Equipe Curricular de Matemática

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

3. ERRATA

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Informamos a seguinte ERRATA para o Material de Apoio ao Planejamento e Práticas de Aprofundamento (MAPPA) – Matemática Conectada – Unidade Curricular 4.

Atividade: Atividade 1 do Componente 2: Geometria e Equilíbrio, página 52, etapa de Desenvolvimento.

Imagem 2: Triângulo Equilátero

Acesse o link com as orientações: [MAPPA UC4 MAT - Componente 2](#)

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br | Telefone: (11) 2075-4889

COPED/DECEGEP/CEFAF

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

4. Infraestrutura dos espaços pertencentes aos Centros de Estudo de Línguas - CEL

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Com o intuito de coletar informações a respeito da infraestrutura dos espaços pertencentes aos Centros de Estudo de Línguas - CEL em suas Unidades Escolares vinculadoras, encaminhamos o seguinte formulário que deve ser preenchido até o **dia 25 de junho de 2023**.

https://docs.google.com/forms/d/1X6smcrLZRuKdcL5LLx2n_vfSZJBoSRRr0Qyu3errPuc/edit

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br | Telefone: (11) 2075-4889

COPED/DECEGEP/CEFAF

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

5. Centro de Estudo de Línguas – CEL: Glossário All the stars of the CEL

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

De modo a apoiar o processo de ensino e aprendizagem nos cursos de Língua Inglesa, oferecidos pelos Centros de Estudos de Línguas – CEL da Rede, disponibilizamos um [glossário](#) referente ao material de apoio, *All the star of the CEL* – volume 1.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br | Telefone: (11) 2075-4889

COPED/DECEGEP/CEFAF

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

6. Centro de Estudo de Línguas - CEL – Reserva de livros KOTOBANA

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Com o intuito de coletar informações a respeito do quantitativo de livros KOTOBANA (1, 2, 3, 4, 5 e 6), disponíveis atualmente nas Unidades Escolares com Centros de Estudo de Línguas – CEL, encaminhamos o seguinte formulário que deve ser preenchido até o **dia 25 de junho de 2023**.

https://docs.google.com/forms/d/16ibjt01KyOwK4nCan3L4ql4kf5y8QgO6tyDwCb_Qnc0/edit

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br. | Telefone: (11) 2075-4889

COPED/DECEGEP/CEFAF

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEd

7. Centro de Estudo de Línguas - CEL – Ferramentas Digitais: Língua Japonesa

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Para apoio às práticas e ao processo de ensino e aprendizagem dentro do contexto de ensino do curso de Língua Japonesa oferecido pelo Centro de Estudo de Línguas – CEL, informamos que ainda estão disponíveis os materiais virtuais educativos bilíngues que foram doados em 2020, por parte da Assessoria Cultural do Consulado Geral do Japão em São Paulo, para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Os referidos materiais digitais, são:

1. Aplicativo “Desafio de Erin. Eu sei japonês!”

<https://app.erin.ne.jp/en/index.html>

2. Aplicativo “KANJI Memory Hint 1,2 e 3 :

<https://www.jpfi.go.jp/e/kansai/index.html>

iOS: <https://itunes.apple.com/us/app/id1168530345?l=en&ls=1&mt=8>

Google Play Android: <https://play.google.com/store/apps/details?id=jp.jfkc.KanjiMemoryHintApp.En&hl=en>

Amazon: <http://www.amazon.com/gp/mas/dl/android?p=jp.jfkc.KanjiMemoryHintApp.En>

3. Aplicativo “HIRAGANA/KATAKANA Memory Hint”

<https://www.jpf.go.jp/e/kansai/index.html>

4. Portal for Learning Japanese Nihongo-e-na

<https://nihongo-e-na.com/eng/>

5. Japanese in Anime & Manga

<http://www.anime-manga.jp/>

6. “Hirogaru, get more of Japan and Japanese”

<https://hirogaru-nihongo.jp/>

7. “O desafio de Erin! Eu entendo japonês.”

<https://www.erin.jpf.go.jp>

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br. | Telefone: (11) 2075-4889

COPED/DECEGEP/CEFAF

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

8. *Live* 30.05.2023 - Política de Educação Especial

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e PEC's

Prezados(as),

O Departamento de Modalidades – DEMOD, por meio do Centro de Apoio Pedagógico – CAPE, informa que estará disponível um Ofício padrão de solicitação de informações na Plataforma Intranet com o objetivo de promover a uniformização dos procedimentos relacionados à resposta a questões judiciais, este documento foi criado para subsidiar e facilitar o processo de atendimento a demandas judiciais.

Com o intuito de fornecer maiores esclarecimentos sobre esse procedimento, convidamos todos vocês para participar das seguintes atividades:

- Live - 30.05.2023 (terça-feira) às 9h - Durante esta sessão, serão abordados aspectos da Política de Educação Especial, além da apresentação do Ofício padrão de solicitação de informações do Judiciário que estará disponível na Intranet no dia 30/05/2023.

- Orientações via Team's - Serão fornecidas orientações mais aprofundadas sobre a política, com oportunidade para esclarecer quaisquer dúvidas elencadas e explicar o preenchimento do modelo de Ofício padrão de solicitação de informações posteriormente.

Solicitamos a gentileza de responder às questões no link abaixo, para que possamos compreender as principais dúvidas e necessidades relacionadas ao assunto:

<https://forms.gle/UgQHDBDxV9bn3AW68>

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e participação nesse importante processo.

Mais Informações: coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br | Telefone: (11) 2075-4980

COPED/DEMODO/CAPE

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

9. Diálogo com os Interlocutores da Educação Especial das Diretorias de Ensino

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino. Supervisores e Professores Especialistas do Currículo da Educação Especial

Prezados(as) Dirigentes,

Seguem informações sobre as reuniões do Centro de Apoio Pedagógico - CAPE com as Diretorias de Ensino – Período de 31/05/23 a 07/06/23.

Título: Diálogo com os Interlocutores da Educação Especial das Diretorias de Ensino

Ação: Ações de Acompanhamento Pedagógico Reflexivo do Centro de Apoio Pedagógico- CAPE

Formato: Por meio da Plataforma Microsoft Teams

Pauta da Reunião: Apresentação da Equipe CAPE

Público-alvo: Supervisores Educacionais responsáveis pela Educação Especial e os Professores Especialistas do Currículo da Educação Especial

Status: Início em breve

Cronograma:

Reuniões do CAPE com as Diretorias de Ensino – Período de 31/05/23 a 07/06/23

Quarta – 31/05	Quinta – 01/06	Sexta – 02/06	Terça – 06/06	Quarta – 07/06
Polo 1 – 10h às 10h 30	Polo 4 - 10h às 10h 30	Polo 7 - 10h às 10h 30	Polo 10 - 10h às 10h 30	Polo 13 - 10h às 10h 30
Polo 2 – 16h às 16h30	Polo 5 - 16h às 16h30	Polo 8 - 16h às 16h30	Polo 11 - 16h às 16h30	Polo 14 – 10h30 às 11h
Polo 3 – 16h30 às 17h	Polo 6 - 16h30 às 17h	Polo 9 - 16h30 às 17h	Polo 12 - 16h30 às 17h	Polo 15 - 16h às 16h30
				Polo 16 – 16h30 às 17h

Mais Informações: coped.demod.cape@educacao.sp.gov.br | Telefone: (11) 2075-4980
COPED/DEMODO/CAPE

Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/COPED

10. Cronograma para organização das classes de Educação para Jovens e Adultos – 2º semestre.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

A equipe CEJA reforça o comunicado CITEM/COPED publicado pelo Boletim Subsecretaria Nº 17 – 05 de maio de 2023 referente ao **Cronograma para organização das classes de Educação para Jovens e Adultos – 2º semestre.**

A primeira etapa a ser realizada para a coleta de turmas da EJA/ANEM é a definição de itinerários formativos. A escolha de dois itinerários formativos é obrigatória, conforme a Deliberação CEE 186 de 2020 e deve ser realizada na SED pelas escolas e em seguida, ser homologados pelo Supervisor de Ensino. **O prazo se encerra no dia 02/06.**

Para a escolha a ser realizada dos itinerários na SED, a escola deverá acessar:

- Gestão Escolar;
- Novo Ensino Médio;
- Definição dos Itinerários na Unidade Escolar EJA;
- Selecionar a unidade escolar;
- Clicar nas escolhas das UC;
- Selecionar as quantidades de turmas no diurno ou no noturno e salvar.

O Supervisor de Ensino deverá acessar:

- Gestão Escolar;
- Novo Ensino Médio;
- Definição dos Itinerários na Unidade Escolar EJA;
- Selecionar a unidade escolar;
- Homologar ou não homologar as UC selecionadas pela escola;
- Salvar.

É de extrema importância que as equipes responsáveis fiquem atentas aos prazos, pois sem a definição de itinerários, a escola não consegue dar continuidade às demais etapas para a coleta de turmas da EJA.

Dúvidas, entrar em contato com a equipe CEJA: coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br

Telefone: (11) 2075-4971

COPED/DEMODO/CEJA

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

11. Programa de Educação nas Prisões (PEP) - Preenchimento do campo raça/cor na Secretaria Escolar Digital (SED)

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino e servidores que atuam no PEP - Programa de Educação nas Prisões

Prezados(as) Dirigentes,

O Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA, em conjunto ao Centro de Inclusão - CINC, vem por meio deste orientar e informar que, de acordo com dados obtidos pela CITEM do ano passado, 52,7% do total de matriculados do PEP se apresentam no quesito cor/etnia como “não declarada”. Um índice considerado elevado pelos centros, sobretudo, se levarmos em consideração a importância destes dados na composição do censo escolar para o fomento de políticas públicas afirmativas com vistas à promoção da sociedade com cidadãos atuantes e conscientes no que tange a multiculturalidade étnica brasileira.

Vale ressaltar que a Resolução nº 1, de 15 de janeiro de 2018 do Conselho Nacional de Educação, em seu artigo Art. 7º prevê que: “Consideram-se informações que, obrigatoriamente, devem constar dos registros administrativos das instituições de ensino referentes aos seus estudantes e profissionais de educação: I – nome completo; II – data de nascimento; III – filiação; IV – cor/raça; V – etnia; VI – nacionalidade e país de origem; VII – UF e município de nascimento (para brasileiros natos); VIII – tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, se possuir; IX – localização/zona de residência (urbana ou rural); X – dados da certidão de nascimento para alunos da Educação Básica; XI – nome social, quando for o caso; XII – CPF; XIII – escolaridade dos profissionais e os respectivos cursos de formação superior para aqueles que os concluíram”.

Neste sentido, recomendamos a realização de um Protocolo de Matrícula, requisitando via ofício, os dados estudantis às unidades vinculadas para que, sejam preenchidos o campo raça/cor na Secretaria Escolar Digital (SED). Solicitamos também que, além da inserção do dado para as novas matrículas, seja feita também a atualização no referido campo dos matriculados de forma gradual e dentro das possibilidades de cada unidade vinculadora e vinculada. Para ambos os casos, é importante obedecer aos critérios do IBGE e demais normativas do MEC/INEP, conforme indicado a seguir:

a) preto; b) pardo; c) branco; d) indígena; e) amarelo f) não declarado

Dúvidas, entrar em contato com a equipe pelo telefone: (11) 2075-4786/ 4781

COPED/DEMODO/CEJA/CINC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

12. Programa de Regime de Colaboração em Alfabetização “Avaliação de Fluência Leitora”

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados(as) Dirigentes,

Apresentamos o Programa de Regime de Colaboração em Alfabetização com os municípios e rede estadual.

O programa tem por objetivo desenvolver uma política de cooperação com os municípios, oferecendo apoio técnico e pedagógico para a superação dos índices de analfabetismo e desigualdades regionais.

A primeira ação de cooperação do programa é a Avaliação de Fluência Leitora de todos os alunos dos 2º anos do Ensino Fundamental da rede estadual e redes municipais, sendo parte de uma iniciativa feita pelo Governo do Estado de São Paulo junto à Associação Bem Comum: o programa em regime de colaboração para alfabetização de todas as crianças na idade certa. A política tem como missão alfabetizar todas as crianças da Rede Pública de Educação do território até os 7 anos de idade, em uma grande mobilização conjunta entre o Estado e seus Municípios.

Nessa perspectiva, a avaliação de fluência em leitura, cujo objetivo principal é avaliar a fluência em leitura de todas as crianças matriculadas no 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública de Educação, configura-se como um importante instrumento, pois com base nos resultados obtidos, os planejamentos pedagógicos e os esforços das equipes paulistas poderão ser direcionados para a realidade de cada uma das turmas, atendendo de modo particular cada criança.

Ressaltamos que o assunto será tratado na próxima reunião de Dirigentes, através do CMSP, no **dia 30/05**.

Para maiores informações entrar em contato através do telefone: (11) 2075-4831

Coordenadoria Pedagógica – COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

II. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2023 - Nº 105

São Paulo, 26 de maio de 2023

1. LICENÇA PRÊMIO

Interessado: Dirigente Regional de Ensino, Diretores do CRH, NAP e NFP.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos referentes ao perfazimento de blocos de Licença Prêmio, informa que, ao aplicar o [Parecer PA nº 36/22](#), deve-se observar a LC 1.361/21 e a LC Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, “Lei do Congelamento”, em consonância com os critérios abaixo:

1. Para bloco formado anteriormente à vigência da LC 1.361/21, ou seja, anteriormente a 01/11/2021, computam-se as abonadas, no total de 30 ocorrências, lembrando que o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 não pode ser computado por força da L.C. Federal 173/2020.

Exemplo: período aquisitivo de 18/05/2015 a 15/05/2020, como **a vigência da certidão é em 15/05/2020** computam-se as abonadas e o total de ausências poderá ser de até 30(trinta) ocorrências.

Frequência:

2015 - 228 dias - FA (03) dias;

2016 - 366 dias - Frequente.

2017- 365 dias - FA (06) dias e LS (05) dias;

2018 - 365 dias - FA (03) dias e FM (03) dias;

2019 - 365 dias - FA (05) dias e FJ (03) dias.

2020 - 136 dias - Frequente.

Total (28) afastamentos.

2. Para o bloco formado posteriormente à vigência da L.C. 1.361/21, a partir de 01/01/2022 (vez que o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 não pode ser computado por força da L.C. Federal 173/2020), **NÃO** se computam as abonadas, e o total de ausências poderá ser de até 25 ocorrências.

Exemplo: período aquisitivo de 05/06/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/01/2022, como a **vigência da certidão (06/01/2022)** ou seja, posterior a 01/01/2022, **não computam-se as abonadas, mesmo que o servidor apresente abonadas neste período** e, o total de ausência poderá ser de até 25 (vinte e cinco) dias.

Frequência:

2015 - 210 dias - **FA (03) dias;**

2016 - 366 dias - Frequente;

2017 - 365 dias **FA (04) dias** e LS (05) dias;

2018 - 365 dias - **FA (03) dias** e FM (03)dias;

2019 - 365 dias **FA (05) dias**, FJ (03)dias.

2020 - 148 dias **FA (03) dias (BLOQUEIO DE CÔMPUTO POR LEI DE 28/05/2020 A 31/12/2021);**

2021 - 0 dias - **(BLOQUEIO DE CÔMPUTO POR LEI DE 28/05/2020 A 31/12/2021);**

2022 - 06 dias - Frequente.

Na certidão total (11) afastamentos: LS (05) dias; FM (03) dias e FJ (03) dias, foram excluídas as abonadas(negrito), pois a vigência foi em 06/01/2022.

Na existência de certidões elaboradas em desacordo com esse parecer, orientamos que façam a revisão e retifiquem, se necessário.

Informamos que o sistema foi regularizado, mas caso ocorra alguma divergência, solicitamos encaminhar e-mail para cevif@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

2. Enquadramento Pós Adesão nos termos da LC 1.374/2022

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de Escola e Diretores(as) do CRH, NAP e NFP.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, informa que o sistema do Enquadramento Pós Adesão está disponível para os Diretores das Unidades Escolares e Diretorias de Ensino, anexarem os documentos comprobatórios dos servidores que fizeram a solicitação na Plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED) <https://sed.educacao.sp.gov.br/> e que possuem Mestrado ou Doutorado, conforme disposto nos artigos 5º, 6º e 10º das Disposições Transitórias da L.C 1.374/2022.

Os requerimentos que estão com status *“Pendente de Concessão Automática”* são de servidores que evoluíram pela via Acadêmica e ficam dispensados da análise do grupo de trabalho, conforme artigo 2ª da Portaria de 19/04/2023. Nesses casos, os superiores imediatos devem apenas informar a data de conclusão do curso, anexar os documentos, clicar em *“Parecer da Análise”* e *“Concessão automática”*.

Requerimentos com status *“Pendente”*, após análise da chefia imediata, se corretos, deverão ser liberados para homologação do grupo de trabalho da Diretoria de Ensino. Caso haja pendências, os mesmos devem ser devolvidos para providências do servidor.

Os requerimentos deverão ser rejeitados, quando os documentos apresentados não estiverem de acordo com a legislação, ficando assim sem efeito.

Caberá ao Grupo de Trabalho, instituído pela Diretoria de Ensino, a análise preliminar dos títulos apresentados, de acordo com o disposto no artigo 6º da Resolução SEDUC 79, de 17-10-2022, com a devida participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Educacional.

Desta forma, disponibilizamos o tutorial, com o passo-a-passo, no menu – “Enquadramento L.C. 1.374” no sistema SED.

Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail do cevif@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

3. Pontos Facultativos - Decreto nº 67.486/2023

Interessado: Dirigente de Ensino, Diretor(a) CRH, Equipe de Supervisão e Diretores de unidades escolares.

Comunicado do Boletim Nº 06 – 16 de fevereiro de 2023, reencaminhado a fim de reforçar a necessidade de observância do referido Decreto.

A Coordenadoria de Gestão De Recursos Humanos – CGRH, considerando o Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas estaduais no ano de 2023, comunica que:

I – Os dias de ponto facultativo relacionados nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023 não serão objeto de compensação.

II - As unidades administrativas (diretorias de ensino e órgãos centrais) devem fazer cumprir a compensação das horas não trabalhadas à razão de 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos os servidores, referente aos dias de ponto facultativo previstos nos incisos V a VIII do artigo 1º do Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023.

III – As unidades escolares devem, de igual modo, realizar a compensação dos dias não trabalhados, procedendo a alteração do calendário escolar, em conformidade com o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 6º da Resolução SEDUC nº 95, de 13-12-2022.

IV – A compensação dos dias previstos nos incisos V a VIII do artigo 1º do Decreto nº 67.486, de 10 de fevereiro de 2023 devem ser finalizados até o dia anterior a de cada ponto facultativo.

V - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Atenciosamente,

DEPLAN/CGRH

4. Folha Suplementar - ALE - Adicional de Local de Exercício

Interessado: Dirigente de Ensino, Diretor(a) CRH, Equipe de Supervisão e Diretores de unidades escolares.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que o pagamento de ALE - Adicional de Local de Exercício, referente a folha de maio, será pago de forma igual e integralmente por meio de folha suplementar em junho/23. Pedimos que divulguem a informação aos servidores.

CEPAG / DEAPE / CGRH

III. CISE - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 106

São Paulo, 26 de maio de 2023

1. Da celebração dos contratos de aquisição de BANANA NANICA, produzidos diretamente da agricultura familiar, resultado da Chamada Pública nº 001/CP/2023

Interessados: Diretorias de Ensino pertencentes ao Sistema Centralizado do PNAE, Diretores de CAF's e NCS's

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2019, que determina a obrigatoriedade de aplicação de 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações;

CONSIDERANDO o procedimento específico, instituído pela Lei Federal nº 11.947/2019 e normatizado pela Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que trata do rito da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios produzidos diretamente da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a homologação dos Grupos Formais (Associações e Cooperativas) na Chamada Pública de nº 001/CP/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo para fornecimento de banana nanica;

Autoriza as diretorias de ensino pertencentes ao sistema de gestão centralizado do PNAE a celebrarem contratos com os respectivos proponentes habilitados e classificados para o fornecimento de banana nanica.

Os períodos de execução e as quantidades a serem entregues foram definidos pelos Centro de Serviços de Nutrição com base no número de alunos comensais cadastrados no sistema de alimentação escolar e o projeto de venda destinado para atendimento em 2023.

Os registros dos contratos, os cronogramas de entregas, as guias de remessa, os relatórios e os pagamentos deverão passar pelo Sistema de Alimentação Escolar no ambiente da Secretaria Escolar Digital - SED, por meio do processo HF (hortifrutis).

A distribuição de Banana Nanica será realizada semanalmente, de segunda a quarta feira a partir de 05/06/2023 até 01/12/2023 ou de acordo com os cronogramas de entregas gerados pelo Sistema de Alimentação Escolar no ambiente da Secretaria Escolar Digital – SED.

A vigência dos contratos ficará subordinada aos créditos orçamentários deste exercício, até o limite de 29/12/2023.

Os valores dos contratos serão de acordo com os relatórios de simulações, expedidos pelo Sistema de Alimentação Escolar (SAESP) e limitados aos valores dos projetos de venda homologados.

As Diretorias de Ensino selecionadas, deverão zelar pela perfeita execução dos contratos em conjunto com os responsáveis das escolas, devendo designar gestores e fiscais para:

- I. Acompanhar as execuções dos contratos;
- II. Utilizar o Sistema de Alimentação Escolar como ferramenta de controle da execução;
- III. Orientar as unidades escolares quanto aos procedimentos de recebimento, armazenamento e registro no Sistema de Alimentação Escolar;
- IV. Manter comunicação profícua com os fornecedores referente a execução dos contratos.

O *check list* e os documentos e as minutas para contratação estão disponíveis no drive: https://drive.google.com/drive/folders/1Sldis4pbi3QWYERi3cLkxh_MJBEZ-tnf

Por tratar-se de aquisição direta de produtores da agricultura familiar, solicitamos que CASO, necessitem cancelar entregas/Guias, entrem em contato com o DAESC/CENUT.

Os produtos deverão ser consumidos em ambiente escolar, em casos de situação atípica, recomenda-se que solicitem o remanejamento para outra unidade escolar.

Dúvidas, poderão ser enviadas ao DAESC por meio dos endereços eletrônicos: daesc.cenut@educacao.sp.gov.br, daesc.cepae@educacao.sp.gov.br, horti.alimentacao@educacao.sp.gov.br, ou via chat pelo *teams* – *Gestão hortifrutigranjeiros*.

2. Orientações para preenchimento PUBNET – Processo SEI!

Para realização de publicações no sistema PUBNET, apesar da nomenclatura desatualizada no campo *Processo SEM PAPEL* deverá ser inserido apenas os números do processo SEI/SP, sem caracteres especiais. Ou seja, sem símbolos gráficos, sinais de pontuação e até mesmo sem espaço.

Exemplo de um processo pronto para transmissão:

Processo SEI:015.00001147/2023-43



01500001147202343

3. Como realizar a contagem para agendamento do pregão?

No dia 27/03/2023 foi realizada uma correção no sistema para regularizar a contagem de prazos no pregão eletrônico.

É sabido que o prazo para recebimento de propostas deve ser de no mínimo 8 dias úteis.

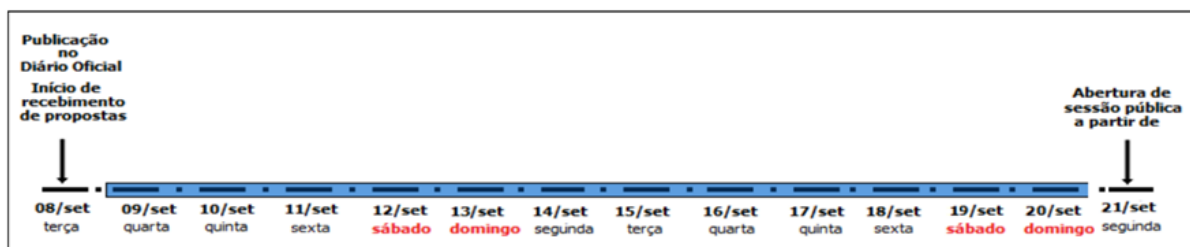
3.1 E quando a data de recebimento de proposta é em dia diferente do dia da publicação do DOE?

Quando o início do recebimento das propostas se der em data diferente da data da publicação no DOE, o sistema contará 8 (oito) dias úteis para agendamento da sessão, excluindo a data da publicação. Assim, a sessão pública poderá ocorrer a partir do 9º (nono) dia útil, a contar do início do recebimento de propostas, conforme exemplo abaixo:



3.2 E quando a data de recebimento de proposta é no mesmo dia da publicação do DOE?

Quando o início do recebimento das propostas se der na mesma data da publicação no DOE, o sistema contará 9 (nove) dias úteis para agendamento da sessão, a contar do início do recebimento das propostas/publicação no DOE, para que não haja prejuízos aos fornecedores. Assim, a sessão pública poderá ocorrer a partir do 10º (décimo) dia útil, vide exemplo:

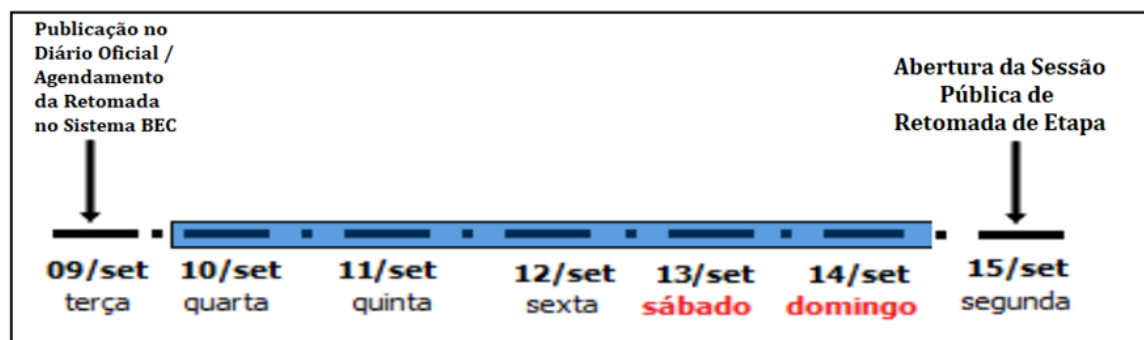
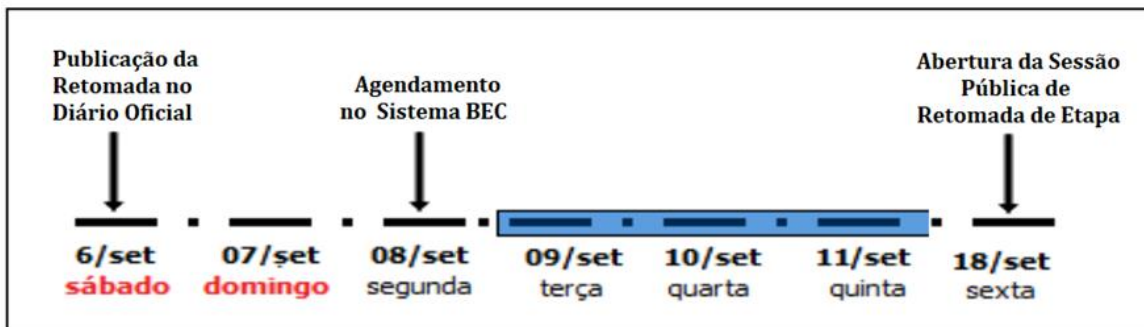


Portanto, Data do DOE/Início da Entrega das propostas + 8 dias úteis + Data da Sessão Pública.

3.3 Contagem feita para Retomada de Etapa

A Retomada de Etapa é uma funcionalidade do sistema BEC/SP que permite o 'retorno' à etapa de negociação de um ou mais itens da Oferta de Compra. Assim, somente as fases posteriores à negociação ocorrerão novamente.

É necessário agendamento da nova sessão pública, sendo obrigatório contagem de prazo de, no mínimo, 3 (três) dias úteis, excluindo a data de publicação/agendamento, abrindo a nova sessão no 4º (Quarto) dia útil, conforme exemplos abaixo:



IV. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2023 - Nº 107

São Paulo, 26 de maio de 2023.

1. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 80, de 26 de maio de 2023 - Cronograma - Entrega e execução de Infraestrutura Lote 11 ao 13

Prezados(as) Dirigentes e Diretores(as) do NIT,

A CITEM/DETEC, por meio do Centro de Infraestrutura de Rede - CEIR, informa que a empresa **L.P.M TELEINFORMÁTICA LTDA** irá realizar a entrega e execução de Infraestrutura correspondentes aos **LOTES 11, 12 e 13 de WI-FI** nas Unidades Escolares (UE).

Portanto, [acesse aqui](#) a relação das UE por Diretoria de Ensino que serão contempladas com as respectivas datas.

Ressaltamos que as escolas deverão ser avisadas sobre a ida da prestadora de serviços, evitando contratempos e possíveis atrasos no cronograma apresentado.

Quaisquer dúvidas encaminhar para: ceir@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

2. Comunicado CITEM/DETEC/CEIR – nº 81, de 26 de maio de 2023 - Instalação de Access Points nas Escolas - Lote 26

Prezados(as) Dirigentes e Diretores(as) do NIT,

A CITEM/DETEC, por meio do Centro de Infraestruturas de Rede, informa o cronograma de instalação dos equipamentos de Access Points para **110 unidades escolares**. As datas estão entre **29/05/2023 e 12/06/2023**, [acesse aqui](#) o cronograma.

Informações Importantes

- A empresa responsável pela operação é a PRIME INTERWAY, cujo funcionários devidamente uniformizados (utilizando camisa verde e crachá da empresa) deverão se identificar no momento de contato com a unidade escolar;

- A empresa PRIME INTERWAY deverá chegar nas Unidades Escolares até o meio-dia, em caso de atraso ou não comparecimento, a equipe do NIT deverá entrar em contato através do e-mail: fabio.mattana@educacao.sp.gov.br; ceir@educacao.sp.gov.br;

- Os técnicos responsáveis pelas instalações dos Access Point (Ap's), não possuem autorização para retirar qualquer equipamento, seja eles: Switch, Firewall, Nobreak ou AP's das Unidades Escolares (UE);

- É de responsabilidade da unidade a conferência de qualquer equipamento no ato da entrega;

- A unidade escolar deve ser orientada que não é permitido realizar a instalação por meios próprios, evitando assim, perda da garantia do equipamento. Qualquer problema que inviabilize a instalação, a PRIME reportará à SEDUC;

• As caixas contendo os Access Points deverão estar separadas antes do técnico chegar à unidade. Caso for identificado a falta de algum equipamento, a escola terá que efetuar o B.O previamente, a fim de agilizar o processo de instalação;

- Cronogramas, manuais e status das instalações estão disponíveis no OneDrive do CEIR, onde é de responsabilidade do NIT repassar as informações pertinentes para unidades de ensino;

- As unidades abortadas devido falta de Access Points, mediante a uma Boletim de Ocorrência, serão incluídas nos lotes subsequentes que contenham escolas na mesma região;

- As unidades abortadas por falta fonte ou suporte deverão repor os equipamentos;

- As unidades abortadas por problemas de infraestruturas, serão encaminhadas para FDE, não necessitando a abertura de ocorrência no portal;

- A Diretoria de Ensino não está autorizada a utilizar a reserva técnica sem o aval do CEIR, onde somente a empresa PRIME poderá efetuar a retirada e instalação dos equipamentos;

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CEIR

3. Comunicado CITEM/DEINF/CGAB – nº 82, de 26 de maio de 2023 - Abertura do Sistema Educacenso

Interessado: Diretores do CIE, Diretores do NRM e Supervisores de Ensino das Comissões de Educação Especial.

Informamos que a partir do dia 31/05/2023 o Sistema Educacenso estará disponível.

Neste período, o INEP encaminhará diversos e-mails, com campanhas de conscientização e acesso ao sistema, porém, **fica vetado o acesso de toda e qualquer instituição de ensino**, devido ao processo de migração de dados entre a SED e o Educacenso, por parte da Coordenação Estadual do Censo Escolar no estado de São Paulo.

Pedimos que ao receber esse tipo de comunicação **não acessem o Educacenso**, a menos que a Coordenação Estadual do Censo Escolar no estado de São Paulo, encaminhe alguma orientação por meio de comunicado, informando o início das verificações, correções/retificações necessárias.

Caso alguma escola acesse o sistema durante esse período e insira dados de forma manual, correrão altíssimo **risco de sobreposição de dados, acarretando possíveis divergências**.

Aproveitamos para ressaltar que se a Coordenação Estadual do Censo Escolar concluir a migração das informações antes do prazo estimado (31/07) e, após a publicação dos dados preliminares, o sistema Educacenso será disponibilizado para retificação durante 30 dias, respeitando a previsão (entre setembro e outubro) estabelecida na Portaria 73 de fevereiro de 2023, que substituiu a Portaria 578 de dezembro de 2022.

É de extrema importância que aguardem os comunicados desta Coordenação com as devidas informações, para que as retificações possam ser realizadas com precisão.

Pedimos a gentileza de transmitirem este comunicado as Secretarias Municipais de Educação de suas regiões.

Atenciosamente,

CITEM/DEINF/CGAB

V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2023 - Nº 108

São Paulo, 26 de maio de 2023

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Programa Multiplica SP #Professores – Inscrições Prorrogadas!
2. Ações Formativas: Modalidades e Atendimentos Educacionais – Pesquisa de Opinião.
3. Divulgação – 23º Encontro USP Escola.
4. Clube de Leitura Gato Preto – Capitães da Areia, de Jorge Amado.
5. Concursos para Estudantes com Inscrições Abertas – Participem!
6. Atendimento a Pesquisadores Externos – Participe da Pesquisa “Pedagogias Decoloniais e Professores de Língua Portuguesa: a desconstrução da história única na escola”.!

1. Programa Multiplica SP #Professores – Inscrições Prorrogadas!

- **Ação:** Prorrogação das inscrições para Formador DE e Professor Multiplicador no Programa Multiplica SP #Professores.
- **Formato:** remoto via Secretaria Escolar Digital (SED) - <https://sed.educacao.sp.gov.br/>.
- **Status:** em andamento.
- **Prazo:** Inscrições prorrogadas até às 23h59 do dia 13/06/2023.
- **Público-alvo:** Professores Especialistas em Currículo, Professores de Educação Básica I, Professores Educação Básica II, Professores do Ensino Fundamental e Médio (Titular de cargo ou ocupante de função-atividade).

• Mais informações:

• **CONHEÇA O PROGRAMA:** A iniciativa permite a **formação entre pares**, buscando soluções e aprimorando estratégias de forma colaborativa, a partir do aprendizado e da troca de experiências sobre a prática cotidiana de ensino, ou seja, **a Rede formando a Rede**.

• **PERDEU A LIVE SOBRE O PROGRAMA?** As transmissões já estão disponíveis no Repositório do CMSP:

- Live 19/05 – Conhecendo o Programa Multiplica SP #Professores:
<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=96306>
- Live 22/05 – Por dentro do Programa Multiplica SP #Professores:
<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=96371>

• **AINDA COM DÚVIDAS?** Confira o Perguntas e Respostas de cada perfil.

PERFIL	FAQ
Formador DE	https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/FAQ-Formador-DE_VF.pdf
Professor Multiplicador	https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/FAQ-Professor-Multiplicador_VF.pdf
Professor Cursista	https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/FAQ-Cursista_VF.pdf



2. Ações Formativas: Modalidades e Atendimentos Educacionais – Pesquisa de Opinião

- **Ação:** Pesquisa de Opinião sobre a 2ª Live da Trilha de Modalidades e Atendimentos Educacionais - Educação de Jovens e Adultos.
- **Formato:** remoto via formulário (https://bit.ly/lives_modalidades).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** professores, gestores e profissionais da educação.
- **Data:** prazo para respostas até **29/06/2023**.
- **Mais informações:**
 - Dando continuidade com a trilha formativa Modalidades e Atendimentos Educacionais, que tem como objetivos a ampliação da compreensão acerca da importância pedagógica das Modalidades e Atendimentos Educacionais, teremos a live Educação de Jovens e Adultos. Confira a programação:

Modalidades	Datas
Educação com qualidade e equidade	28/04/2023 REALIZADO
Educação de Jovens e Adultos	26/05/2023
Estudantes Migrantes Internacionais	30/06/2023
Medidas Socioeducativas	25/08/2023
Atendimento escolar em ambiente hospitalar e domiciliar	29/09/2023
Educação Escolar do Campo	27/10/2023
Educação Escolar Indígena	24/11/2023
Educação Escolar Quilombola	08/12/2023

- Com o intuito de aprimorar as próximas ações, a EFAPE compartilha o acesso para pesquisa de opinião sobre esta atividade que poderá ser respondida por meio do link (https://bit.ly/lives_modalidades) ou do QR Code disponibilizado abaixo.



3. Divulgação - 23º Encontro USP Escola

- **Ação:** divulgação do 23º Encontro USP Escola, ação que oferece mais de 80 atividades de formação continuada para professores da educação básica.
- **Formato:** presencial na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** professores de educação básica.
- **Data:** inscrições abertas até dia 12/06.
- **Mais informações:**
 - Estão abertas até o dia 12 de junho inscrições gratuitas para o 23º Encontro USP Escola. O projeto de extensão universitária, realizado há 12 anos, oferece mais de 80 atividades de formação continuada para docentes da educação básica das redes pública e privada de ensino. As inscrições são realizadas on-line pelo sistema Apolo da USP neste link com prioridade para professores em efetiva atuação.
 - Destacamos que o encontro é responsabilidade da Universidade de São Paulo (USP), sendo realizada apenas a divulgação no presente boletim por parte da EFAPE. Para mais informações, acesse: <https://uspescolaencontro.wixsite.com/encontrouspescola>.

4. Clube de Leitura Gato Preto – Capitães da Areia, de Jorge Amado

- **Ação:** divulgação da leitura de maio do Clube de Leitura Gato Preto – Capitães da Areia, de Jorge Amado.
- **Formato:** remoto via CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 2).
- **Público-alvo:** todos os profissionais da SEDUC-SP.
- **Data:** 31/05/2023 (quarta-feira).
- **Horário:** das 15h às 16h30.

• **Mais informações:** O Clube de Leitura “Gato Preto” conta com a mediação da equipe técnica da EFAPE. Os encontros acontecem sempre na última quarta-feira do mês, das 15h às 16h30, com transmissão ao vivo via CMSP, Canal de Desenvolvimento Profissional 2. Acompanhe a programação através do site do CRE Mario Covas:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=7484&EntryId=4916>

5. Concursos para Estudantes com Inscrições Abertas – Participem!

- **Ação:** divulgação dos concursos para estudantes com inscrições abertas.
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo e datas:** conforme detalhamento abaixo.

Concurso	Público-Alvo	Prazo para Produção	Informações e Regulamento
Concurso de Desenho Toyama 2023	Estudantes com até 15 anos de idade, regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (jornada parcial ou integral) e no Centro de Estudos de Línguas (CEL) - Japonês da rede pública estadual de ensino.	31/05/2023	Clique aqui para acessar.
XI Concurso de Redação do Hospital de Amor de Barretos	Estudantes matriculados na rede pública estadual de ensino e escolas públicas municipais e privadas da cidade de Barretos. Os estudantes serão divididos nas seguintes categorias: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano); • Ensino Médio; • EJA – Ensino Fundamental Anos Finais (09º ano) e Ensino Médio. 	07/06/2023	Clique aqui para acessar.
Concurso de Desenho do Consulado da China	Estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio (contemplados, em ambos os casos, jornada parcial, integral e EJA) e em outras modalidades de ensino (como educação escolar indígena, programa de educação nas prisões etc.) da Rede Pública Estadual do Estado de São Paulo. Os estudantes serão divididos em três grupos: <ul style="list-style-type: none"> • Grupo A: Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano); • Grupo B: Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano); • Grupo C: Ensino Médio (1ª a 3ª série). 	15/06/2023	Clique aqui para acessar.
Concurso de Música Vozes pela Igualdade de Gênero – 6ª Edição	Estudantes do Ensino Médio (Jornada Parcial e Integral) e Educação de Jovens e Adultos (EJA-EM) regularmente matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.	06/09/2023	Clique aqui para acessar.

6. Atendimento a Pesquisadores Externos – Participe da Pesquisa “Pedagogias Decoloniais e Professores de Língua Portuguesa: a desconstrução da história única na escola”.

- **Ação:** compartilhamento da pesquisa de Aline Belle Legramandi denominada “Pedagogias decoloniais e professores de Língua Portuguesa: a desconstrução da história única na escola”.
- **Formato:** remoto (<https://forms.gle/VY9DdXobnTAXqPCVA>).
- **Status:** em andamento.
- **Público-alvo:** Diretorias de Ensino, gestores e gestoras escolares e, sobretudo, professores e professoras Língua Portuguesa que estão atuando no Ensino Médio da rede pública estadual de São Paulo.
- **Prazo:** 04/06/2023.
- **Mais informações:**

- A Unidade de Cooperação Técnica e Pesquisa (UCTEC), parte integrante da EFAPE, é a área responsável pelo atendimento a pesquisadores externos. Neste âmbito, divulgamos a pesquisa da estudante em nível de doutoramento Aline Belle Legramandi.
- Vale ressaltar a importância das pesquisas que são feitas junto à rede, sobretudo com esse tema, e o papel importante dos gestores para que a informação chegue ao público-alvo objeto dessa pesquisa. Sendo assim, solicitamos o apoio de todos no compartilhamento e preenchimento da pesquisa. Agradecemos.
- Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail: uctec.efape@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.